GABINETE DA SECRETARIA
Proc. 2317/2018
FL. 009012
RUBRICA
SEMAF

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição futura e de forma parcelada de material de expediente necessários para uso das unidade administrativas de responsabilidade desta Prefeitura e seus órgãos, de acordo com as quantidades e especificações discriminadas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa em primeiro lugar a manutenção dos serviços prestados pelo servidores da Prefeitura Municipal e seus órgão, proporcionar uma melhor prestação de serviços e suprir as diversas necessidades de cada Unidade e modernizar/atualizar toda estrutura física de apoio administrativo, de forma efetiva e eficaz, os diversos serviços prestados dando melhores condições de trabalho. Para tanto, torna-se imprescindível a aquisição desses materiais para seres usados no dia a dia.

3. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Alfinete para mapa, n.º 01, cabeça de polietileno nas 4 cores básicas (verde, vermelha, azul e amarela) e ponta em aço niquelado, embalagem com 50 unidades de uma única cor.	Cx	170
02	Almofada para carimbo tintada, nas cores: azul, preta ou vermelha com estojo em material plástico, n.º 03.	Unid	800
03	Apagador para quadro branco (memoboard), corpo em material plástico com base em feltro medindo aproximadamente 15,0 X 6,0 cm.	Unid	600
04	Apontador de um furo para lápis com corpo de plástico e lâmina temperada e afiada medindo no mínimo 3,0 X 1,50 cm, caixa com 24 unidades.	Cx	700
05	Barbante 100% algodão cru, n.º 08 com fio trançado, pesando 250 gramas e aproximadamente 140 m.	Rolo	400
06	Borracha para escrita a lápis na cor branca, macia, medindo no mínimo 38,0 X 26,0 X 8,0 mm, embalagem com 20 unidades.	Cx	600
07	Borracha ponteira caixa c/ 100 unidades.	Cx	600
08	Caderno brochura ¼, formato de no mínimo 14,80 X 21,0 cm, folhas internas em papel branco com no mínimo 50 g/m², com no mínimo 72 folhas, embalagem com 10 unidades.	Pct	2.400
09	Caderno, com espiral tipo Universitário, formato de no mínimo 20,50 X 28,0 cm, com no mínimo 96 folhas, embalagem com 05 unidades.	Pct	2.150
10	Caixa arquivo permanente (morto) em material plástico tipo poliondas, cores variadas, aproximadamente 36,50 X 25,0 X 13,0 cm, embalagem com 10 unidades.	Pct	1.400
11	Calculadora de mesa 12 dígitos.	Unid	140

GABINETE DA SECRETARIA
Proc. 2317/2018
FL. 0013
RUBRICA
SEMAF

12	Caneta esferográfica 0,7 tipo compactor ou similar nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 50 unidades.	Cx	550
13	Caneta esferográfica escrita fina nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 50 unidades.	Cx	550
14	Caneta hidrocor nas cores azul, amarelo, verde, preto e vermelho, caixa com 12 unidades.	Cx	400
15	Caneta marca texto fluorescente com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00 mm, caixa com 12 unidades.	Cx	550
16	Cartolina color set, gramatura no mínimo 150 g/m2, diversas cores, medindo aproximadamente 48 x 66 cm.	Fl	6000
17	Cartolina comum na cor branca 48 x 66 cm.	Fl	6.000
18	Cartolina guache, gramatura no mínimo 180 g/m2, medindo aproximadamente 50 x 66 cm nas diversas cores.	Fl	4.250
19	CD - Compact Disc - CD/R - 700mb ou superior.	Unid	14.250
20	Clipes de aço niquelado n.º 0, caixa com 100 unidades.	Cx	2.600
21	Clipes de aço niquelado n.º 1, caixa com 100 unidades.	Cx	2.600
22	Clipes de aço niquelado, n.º 2/0, caixa com 100 unidades.	Cx	2.600
23	Clipes de aço niquelado, n.º 4/0, caixa com 50 unidades.	Cx	2.600
24	Clipes de aço niquelado, n.º 6/0, caixa com 50 unidades.	Cx	2.600
25	Clipes de aço niquelado, n.º 8/0, caixa com 25 unidades.	Cx	2.600
26	Cola em bastão, caixa com 12 unidades.	Cx	400
27	Cola Gliter cores variadas 25g com 06 unidades.	Cx	375
28	Cola líquida branca, frasco com no mínimo 90g caixa com 12 unidades.	Cx	800
29	Cola líquida para isopor, frasco com no mínimo 40g, caixa com 12 unidades.	Cx	600
30	Corretivo líquido para erros de escrita manual e datilográfica à base de água e pigmentos brancos, contendo 18 ml, caixa com 12 unidades.	Cx	250
31	Durex transparente medindo 12 mm x 30 m, validade de no mínimo 01 ano.	Unid	4.000
32	Durex transparente medindo 50 mm x 50 m, validade de no mínimo 01 ano.	Unid	3.000
33	Elástico de borracha natural de látex puro, Nº 18, resistente, com 100g.	Pct	575
34	Emborrachado (E.V.A) em cores variadas folha medindo 1,80 m x 0,90m.	Fl	4.000
35	Envelope carta medindo 114 x 229 mm, sem RPC (liso), pacote com 1000 unidades.	Cx	140
36	Envelope saco branco medindo 240 x 340 cm, papel com no mínimo 80g/m².	Unid	12.000
37	Envelope, saco, ouro, medindo 240 x 340 cm, papel com no mínimo 80g/m².	Unid	12.000
38	Envelope, saco, ouro, medindo 310 x 410 cm, papel com no mínimo 80g/m².	Unid	18000
39	Espiral para encadernação 07 mm na cor preta, pacote com 100 unidades.	Pct	500
40	Espiral para encadernação 09 mm na cor preta, pacote com 100 unidades.	Pct	500
41	Espiral para encadernação 12 mm na cor preta, pacote com 100 unidades.	Pct	500

GABINETE DA SECRETÁRIA
Proc. 2317/2018
FL. 109
RUBRICA
SEMAF

42	Espiral para encadernação 14 mm na cor preta, pacote com 100 unidades.	Pct	500
43	Espiral para encadernação 17 mm na cor preta, pacote com 100 unidades.	Pct	500
44	Estilete corpo em material plástico, medindo aproximadamente 13 cm, com lâmina removível, larga e afiada, nas dimensões aproximadas de 1,80 X 0,05 X 1,00 cm, caixa com 12 unidades.	Cx	200
45	Estilete corpo em material plástico, medindo aproximadamente 13 cm, com lâmina removível, larga e afiada, nas dimensões aproximadas de 9,50 X 0,04 X 0,80 cm, caixa com 12 unidades.	Cx	200
46	Etiqueta inkjet+laser carta 50.8 x 101,6 referência 6183 100 folhas .	Cx	150
47	Extrator de grampos em inox tipo espátula, medindo aproximadamente 15,0 cm de comprimento.	Unid	1.325
48	Fita gomada tipo 3M, medindo aproximadamente 48 mm x 50 m.	Rolo	2.000
49	Fita transparente 50 x 50 mm.	Unid	2.000
50	Folha de isopor com 10 mm de espessura e medindo 0,50 x 1,0 m.	Unid	575
51	Folha de isopor com 15 mm de espessura e medindo 0,50 x 1,0 m.	Unid	625
52	Folha de isopor com 5 mm de espessura e medindo 0,50 x 1,0 m.	Unid	625
53	Giz branco em caixa com 64 unidades.	Cx	700
54	Gizão de cera em caixa com 12 unidades.	Cx	1.200
55	Grampeador de mesa, em metal, no tamanho grande, para uso de grampos 26/6 com capacidade para grampear até 20 folhas de papel de 75 g/m².	Unid	300
56	Grampeador de mesa, em metal, no tamanho pequeno, para uso de grampos 26/6 com capacidade para grampear até 10 folhas de papel de 75 g/m².	Unid	425
57	Grampeador semi-industrial todo em aço, com regulador para grampos de 9/8 até 9/14, base revestida em PVC, com capacidade para grampear até 110 folhas de papel de 75 g/m².	Unid	340
58	Grampo 26/6, tipo cobreado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrrrugem, caixa com 5.000 unidades.	Cx	4.000
59	Grampo 9/14, tipo cobreado, para grampeador semi-industrial, caixa com 5.000 unidades.	Cx	450
60	Grampo trilho (Macho e fêmea) em material inox, caixa com 50 unidades.	Cx	675
61	Lápis de grafite n.º 2, cor preta, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, com uma grosa, caixa com 144 unidades.	Cx	500
62	Lápis piloto, caixa com 12 unidades.	Cx	250
63	Livro ata, capa de papelão 1.000 g/m², folhas internas de papel branco com 56 g/m², com 100 folhas numeradas e pautadas, medindo aproximadamente 200,0 mm X 320,0 mm.	Unid	1000
64	Livro ata, com capa de papelão 1.000 g/m², folhas internas de papel branco com 200 folhas numeradas e pautadas, medindo aproximadamente 220,0 mm X 320,0 mm.	Unid	1000
65	Livro de ponto com 100 folhas.	Unid	250
66	Livro protocolo ¼ com 50 folhas.	Unid	1000
67	Marcador para quadro branco - Tinta a base de álcool, corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, tamanho mínimo de 12 cm, caixa com 12 unidades.	Cx	150

GABINETE DA SECRETÁRIA
Proc. 2317/2018
FL. 0005
RUBRICA
SEMAF

68	Marcador permanente para CD/DVD 2 mm cor preta com 12 unidades.	Cx	130
69	Massa de modelar com 06 unidades.	Cx	280
70	Papel camurça diversas cores.	Fl	3.000
71	Papel carbono uma face, preto filme, medindo aproximadamente 22,0 cm X 33,0 cm, caixa com 100 folhas.	Cx	95
72	Papel contato transparente com 25 m.	Rolo	270
73	Papel crepom em cores variadas, pacote com 10 unidades.	Pct	550
74	Papel Jornal 210,0 X 297,0 cm.	Fl	3.250
75	Papel laminado diversas cores.	Fl	1.050
76	Papel madeira ouro, 66 x 96 mm, pacote com 100 folhas.	Pct	550
77	Papel Ofício no formato 9, (215,0 X 315,0), gramatura de 75g/m², na cor branca, caixa com 10 resmas.	Cx	500
78	Papel Ofício no formato A4, (210,0 X 297,0), gramatura de 75 g/m², na cor branca, caixa com 10 resmas.	Cx	3.000
79	Papel pautado com margem e gramatura de 56 g/m2, pacote contendo 200 folhas.	Pct	125
80	Papel peso 40, 210 x 297 mm, pacote com 250 folhas.	Pct	600
81	Papel peso 60, 210 x 297 mm, pacote com 250 folhas.	Pct	600
82	Pasta AZ, capa em papelão, ofício, lombo estreito, medindo aproximadamente 24,5 X 27,5 X 4,5 cm, contendo 2 argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico na lateral externa.	Unid	1.550
83	Pasta AZ, capa em papelão, ofício, lombo largo, medindo aproximadamente 34,5 X 27,5 X 4,5 cm, contendo 2 argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico na lateral externa.	Unid	1.550
84	Pasta catálogo para 50 envelopes plásticos, com quatro furos e de espessura média, capa em PVC, tamanho ofício em 4 parafusos plásticos na parte interna	Unid	290
85	Pasta classificadora no tamanho 345,0 x 235,0 mm, pacote com 10 unidades cada.	Pct	2.000
86	Pasta em papelão, plastificada com 3 abas internas e elástico nas extremidades, medindo aproximadamente 34,0 X 23,0 cm, em cores variadas, pacote com 10 pastas.	Pct	2.000
87	Pasta em papelão, plastificada com grampo trilho na parte interna, medindo aproximadamente 23,0 X 34,0 cm, diversas cores, pacote com 10 pastas.	Pct	2.000
88	Pasta plástica transparente acrílica com 3 abas internas e elásticos na extremidades, medindo aproximadamente 40 mm, cores diversas.	Unid	2.000
89	Pasta plástica transparente com 3 abas internas e elásticos na extremidades, medindo aproximadamente 18 mm, cores diversas.	Unid	2.000
90	Pasta plástica transparente com 3 abas internas e elásticos na extremidades, medindo aproximadamente 30 mm, cores diversas.	Unid	2.000
91	Pasta poliondas com 3 abas internas e elásticos na extremidades, medindo aproximadamente 20 mm, cores diversas.	Unid	2.000
92	Pasta poliondas com 3 abas internas e elásticos na extremidades, medindo aproximadamente 35 mm, cores diversas.	Unid	2.000
93	Pasta poliondas com 3 abas internas e elásticos na extremidades, medindo aproximadamente 55 mm, cores diversas.	Unid	2.000

GABINETE DA SECRETÁRIA
Proc. 2317/2018
FL. 009
RUBRICA
SEMAF

94	Pasta suspensa marmorizada em papelão, medindo aproximadamente 36,0 X 24,0 cm, pacote com 50 unidades.	Pct	1000
95	Percevejo latonado, fabricado em chapa de aço e com tratamento antiferrugem, caixa com 100 unidades.	Cx	120
96	Perfurador para papel, corpo em ferro fundido, capacidade para perfurar até 20 folhas sulfite com 75 g/m².	Unid	250
97	Perfurador para papel, corpo em ferro fundido, capacidade para perfurar até 35 folhas sulfite com 75 g/m².	Unid	250
98	Perfurador para papel, semi-industrial, capacidade para perfurar até 100 folhas com 75 g/m².	Unid	240
99	Pilha alcalina Grande C , cartela com 2 unidades	Cart	100
100	Pilha alcalina Media - AAA, cartela com 2 unidades	Cart	100
101	Pilha alcalina pequena - AA, cartela com 2 unidades.	Cart	300
102	Pilha alcalina pequena - AAA, cartela com 2 unidades.	Cart	300
103	Pilha grande Comum, cartela com 02 unidades.	Cart	425
104	Pincel atômico, corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, tamanho mínimo de 11,0 cm, caixa com 12 unidades.	Cx	280
105	Pistola para cola quente.	Unid	200
106	Prancheta em acrilica com fiador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente com 33,0 X 23,5 cm.	Unid	300
107	Prancheta em eucatex com fiador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente com 33,0 X 23,5 cm.	Unid	1.350
108	Quadro branco de magnético 0,90x1,20m moldura em alumínio	Unid	100
109	Quadro de lousa branca med 1.80x1.00 com moldura em alumínio	Unid	100
110	Quadro de lousa branca med. 1.20x1.00 com acabamento em alumínio	Unid	50
111	Quadro em cortiça, medindo 1,20 x 0,90.	Unid	195
112	Recado adesivo medindo 38,0 x 50,0 mm, caixa com 24 unidades de 100 folhas.	Cx	145
113	Recado adesivo medindo 76,0 x 102,0 mm, caixa com 24 unidades de100 folhas.	Cx	150
114	Recado adesivo medindo 76,0 x 76,0 mm, caixa com 24 unidades de 100 folhas.	Cx	150
115	Régua em acrílico transparente medindo 30 cm, detalhada em centímetros e milímetros.	Unid	1.550
116	Régua em acrílico transparente medindo 50 cm, detalhada em centímetros e milímetros.	Unid	1.550
117	Saco plástico transparente 15x30cm pacote com 100 unidades	Pct	100
118	Saco plástico transparente 25x35cm pacote com 100 unidades	Pct	100
119	Saco plástico transparente 30x45cm pacote com 100 unidades	Pct	100
120	Tesoura grande com ponta em liga de aço inoxidável.	Unid	485
121	Tesoura média sem ponta tipo stylo.	Unid	3.350
122	Tinta para reabastecer almofada para carimbo nas cores azul, preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo 1 ano e caixa com 12 unidades.	Cx	125
123	TNT cores variadas.	Metro	5.000

GABINETE DA SECRETARIA
Proc. 2317/2018
FL. 0017
RUBRICA
SEMAF

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

Todos os produtos devem ser originais de fabrica, não serão aceitos produtos recondicionados, remanufaturados, falsificados, reciclados ou outra terminologia empregada para indicar que o produto é proveniente de reutilização de material.

No caso de serem apresentadas propostas de materiais de marcas diferentes do cotados na proposta a que se destinam, laudo de ensaio de equivalência deverá conter informações tais como os métodos e equipamentos utilizados para o ensaio, inclusive com o demonstrativo de resultado do mesmo, que comprovem a equivalência com o insumo original (da mesma marca do material, contendo no mínimo as mesmas características equivalentes.:

A garantia de todos os materiais licitados será de exclusiva responsabilidade do licitante, vedada a transferência de responsabilidades ao fabricante e terá duração de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data da efetiva entrega do material, quanto a ocorrência de defeitos de fabricação, ocasião em que se compromete em efetuar a troca sem ônus para a administração

A comercialização do produto acondicionado embalagens adequadas, deverá ter sua indicação quantitativa expressa na embalagem, em unidades legais de volume, seus múltiplos e submúltiplos, a indicação do conteúdo nominal deverá expressar a totalidade do volume de cada embalagem.

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A licitante deverá proceder à entrega dos produtos objeto da presente licitação, na quantidade solicitada pela administração, respeitado o limite legal, e no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, o qual será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da solicitação.

Ficará a cargo da contratada todas as despesas com a entrega dos materiais no local indicado pela contratante, incluindo a retirada pela devolução dos materiais que porventura foram fornecidos com defeito ou, ainda, rejeitados pela Prefeitura por não atender as especificações deste Termo de Referência.

GABINETE DA SECRETARIA
Proc. 2317/2018
FL.
RUBRICA
SEMAF

Não será admitido em hipótese alguma o fornecimento de material falsificado, remanufaturado ou recondicionado, portanto a Contratada deverá entregar o material em sua embalagem original, sem quaisquer indícios de violação.

O recebimento definitivo dos produtos contratados se dará apenas após a verificação da conformidade do quantitativo e especificação constante anexos.

6. DO PAGAMENTO:

O pagamento será feito ao fornecedor contratado por meio de ordem bancária, até o dia 30 dias útil após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente desta Prefeitura.

7. PREVISÃO ORCAMENTÁRIA:

Para o atendimento das despesas com a contratação que se objetiva realizar, será utilizada as dotações orçamentárias previstas no orçamento de cada Unidade solicitante.

8. DAS PENALIDADES:

Pela inexecução total ou parcial da Ata, garantida a prévia defesa da contratada ou a licitante no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:

I) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta, para as quais tenha concorrido;

II) MULTA MORATÓRIA - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III) MULTA COMPENSATÓRIA de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre o valor total do Contrato, em razão da inexecução total ou parcial do contrato, podendo esse valor ser descontado de

GABINETE DA SECRETARIA
Proc. 2317/2018
FL. 009
RUBRICA
SEMAF
2019

pagamentos a que fizer jus a Contratada, ou ainda, quando for o caso, cobrado administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente;

IV) SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

V) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração a Municipal pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

Observação1: As sanções previstas nas alíneas "1", "2", "4" e "5" poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "3", facultada a defesa prévia do interessado, no processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na forma do § 1º do art. 86 e do § 2º do art. 87, ambos da Lei de Licitações.

Observação2: Outras penalidades, em função da natureza da infração, de acordo com o previsto na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal.

O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e a ampla defesa, ficará impedido de licitar com a Administração Pública, pelo prazo e até 05 anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Macaíba 20 de Abril de 2018.

Telmo Guerra da Fonseca
Secretário Municipal Interino de Administração e Finanças